



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP
Fones/Fax: (18) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

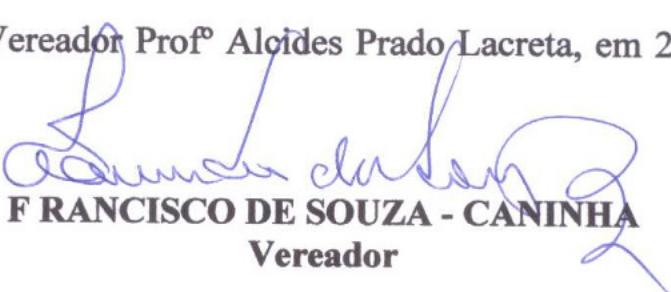
Nobres Pares:

Apresento o presente Substitutivo ao Projeto de Lei nº 12/2013, de autoria do Executivo, tendo em vista que a “logomarca”, em questão, é de representatividade exclusiva da Administração Municipal e não do município como um todo, a exemplo dos símbolos municipais. Ademais, em se tratando de “símbolos municipais”, qualquer alteração a ser feita neste sentido, mister se faz alterar a Lei Orgânica Municipal através da seguinte proposição: “Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

Certo de poder contar como entendimento dos nobres pares, espera-se a aprovação de referido Substitutivo.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 25 de fevereiro de

2013.


F RANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador